

**De:** Assessoria Internacional - CGU  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2019 09:44  
**Para:** CGU PESSOAIS ORGAO CENTRAL  
**Assunto:** [Boletim CGU Internacional] 2ª edição - mai/jun2019



EDIÇÃO 2  
MAI/JUN 2019

## MESES DE INTENSO TRABALHO

Os meses de maio e junho foram bastante intensos em termos de atuação internacional da Controladoria-Geral da União (CGU). A segunda edição do CGU Internacional retrata esse cenário, no qual houve participação da Casa em eventos de naturezas diversas, como nos foros multilaterais, nos grupos regionais de discussões temáticas e em atividades de capacitação. Além disso, houve missão ministerial à Europa e aos Estados Unidos, com o objetivo de expor o trabalho da CGU de estreitar relações bilaterais.

As notícias do boletim são fruto das contribuições de servidores que participaram dos eventos internacionais, a quem agradecemos o tempo dispensado e a disponibilidade para compartilhar as experiências e o conhecimento adquirido. A Assessoria Internacional permanece à disposição para receber sugestões e contribuições ao boletim por meio do e-mail [assessoria.internacional@cgu.gov.br](mailto:assessoria.internacional@cgu.gov.br).

---

## PARTICIPAÇÕES DA CGU

### Maio

---

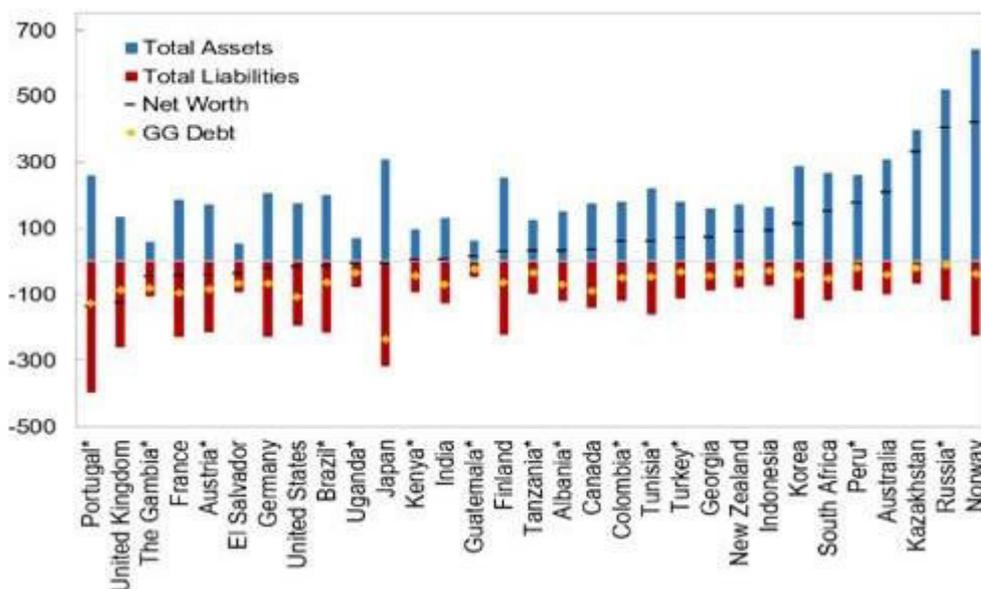
**BANCO MUNDIAL – X CONFERENCIA REGIONAL SOBRE CONTABILIDAD Y AUDITORÍA PARA CRECIMIENTO ECONÓMICO REGIONAL – CREcER**  
*(San José, Costa Rica, 21-22 de maio)*

O Coordenador-Geral do Observatório da Despesa Pública, Leonardo Jorge Sales, representou a CGU na Conferência CREcER, ocorrida em San José, Costa Rica, nos dias 21 e 22 de maio. A Conferência, que vem ocorrendo a cada dois anos, destina-se a difundir conhecimento, boas práticas e inovações na área da auditoria contábil e financeira de entes governamentais. Outro objetivo é permitir o diálogo entre instituições da América Latina e Caribe que tenham campos de atuação similar.

A Conferência teve forte presença de órgãos de gestão de contas públicas, a exemplo da Secretaria do Tesouro Nacional brasileira e de entidades equivalentes dos demais países. Diversos órgãos de controle interno e externo dos entes nacionais também participaram (a exemplo da CGU e do Tribunal de Contas da União).

Uma temática em evidência foi a análise comparada de países da América Latina e Caribe, com algumas apresentações relevantes feitas pelo Banco Mundial, organizador, e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O gráfico a seguir ilustra uma dessas

análises, apresentada pelo FMI logo no primeiro dia do evento, em que se comparam os países da região segundo quatro dimensões de saúde fiscal: os ativos financeiros, os passivos, o crescimento líquido e a proporção da dívida no PIB.



O Relatório completo da análise do FMI pode ser obtido nos links: <https://www.brinknews.com/how-well-do-governments-manage-what-they-own-and-owe/> e <https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2018/10/04/fiscal-monitor-october-2018>.

De acordo com o Coordenador, foi interessante perceber como temas que no Brasil geram enormes discussões e questionamentos, tais como o déficit previdenciário e a crescente proporção da dívida no PIB, são tratados como fatos indiscutíveis nesses fóruns. Analistas fiscais de organismos multilaterais como o FMI e o Banco Mundial e de outros países da região são unânimes ao analisar a grave crise fiscal brasileira.

Parte da Conferência foi dedicada ao controle dos gastos públicos, seja por órgãos de controle ou pela sociedade civil (imprensa e cidadãos). O Coordenador participou do Painel *“Using Technology Innovations to Fight Corruption”*, cujo objetivo foi discutir como novas tecnologias, incluindo *Big Data*, *Blockchain*, Inteligência Artificial e Inteligência Coletiva vêm sendo utilizadas na identificação de fraudes e mau uso dos recursos públicos.



Também participaram deste painel Francesca Recanatini, especialista em setor público do Banco Mundial, e Giannina Segnini, Jornalista especializada em análise de dados. Recanatini apresentou uma visão de boas práticas no uso de tecnologia para o controle social na África Subsaariana e no Leste da Ásia. Segnini apresentou sua experiência como líder de uma equipe de “jornalistas de dados” no Jornal La Nación, da Costa Rica.

A apresentação do ODP focou em algumas iniciativas da CGU no uso de Inteligência Artificial para uso do controle, como o Mapa de Risco de Fornecedores, o Modelo de Análise de Fachadas de Empresas e a ferramenta de Classificação de Denúncias. Após o evento, órgãos de controle governamental do México e do Peru contataram o Banco Mundial para iniciar tratativas com a CGU objetivando desenvolver estudos em conjunto.

### **G20 - II REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO ANTICORRUPÇÃO DO G20 (Cidade do México, México, 14-16 de maio)**

As servidoras Elizabeth Cosmo, Chefe Substituta da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, e Karen Cremer, Coordenadora-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia representaram a CGU na II Reunião do GT Anticorrupção do G20, ocorrida na Cidade do México de 14 a 16 de maio.

As discussões centrais envolveram a análise de dois textos: o compêndio de boas-práticas na área de infraestrutura e os princípios de alto nível sobre proteção ao denunciante de boa-fé. A CGU exerceu papel central nas discussões, sendo que, no tema da infraestrutura, a Coordenadora Karen defendeu que a abordagem de controle interno fosse baseada em análise de riscos, prática adotada nos trabalhos de fiscalização e controle da CGU.

A discussão sobre proteção ao denunciante girou em torno dos seguintes assuntos: definição ampla de denunciante (incluindo

setores público e privado e cidadãos, independentemente de relação empregatícia); uso de canais internos para denúncia; proteção ao denunciante e informações classificadas por questões de segurança nacional; denúncia “de boa fé”; inversão do ônus da prova no caso de retaliação ao denunciante. Sobre os canais de denúncia, a CGU defendeu que não deve haver priorização de um canal de denúncia sobre outro, devendo ser levada em conta a situação concreta. A respeito da denúncia de “boa-fé”, defendeu-se que a motivação do denunciante não deve ser exigida.

Os textos foram aprovados pelo Grupo de Trabalho e, na sequência, foram endossados pelos Chefes de Estado na 14ª Reunião de Cúpula do G20, ocorrida em Osaka, Japão, nos dias 28 e 29 de junho de 2019. Os conteúdos estão disponíveis em inglês nos links: [https://g20.org/pdf/documents/en/annex\\_06.pdf](https://g20.org/pdf/documents/en/annex_06.pdf) (Compêndio de Boas Práticas para a Promoção da Integridade e da Transparência no desenvolvimento de Infraestrutura); [https://g20.org/pdf/documents/en/annex\\_07.pdf](https://g20.org/pdf/documents/en/annex_07.pdf) (Princípios de Alto Nível do G20 para a Proteção Efetiva dos Denunciantes) e [https://g20.org/pdf/documents/en/FINAL\\_G20\\_Osaka\\_Leaders\\_Declaration.pdf](https://g20.org/pdf/documents/en/FINAL_G20_Osaka_Leaders_Declaration.pdf) (Declaração dos Líderes do G20, em que os chefes dos Estados endossam os documentos – ver parágrafo 20).

### **RTA - XVII ENCONTRO DA REDE DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (Rio de Janeiro, Brasil, 13-16 de maio)**

Entre os dias 13 e 16 de maio, ocorreu o XVII Encontro da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA) no Rio de Janeiro, organizado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU). O primeiro dia do evento ocorreu simultaneamente à 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação: uma ouvidoria.gov para um cidadão.br.

Ocorreram diversas sessões temáticas, que incluíram oficina sobre a construção de caixa de ferramentas para transparência e acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo; apresentação de ferramenta de autodiagnóstico tendo como referência o Modelo de Gestão Documental formulado pela RTA e apresentação sobre acesso à informação e gênero. Houve também exposição de iniciativas de transparência com foco em populações em situação de vulnerabilidade realizada pelo Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral da União, Marcos Lindenmayer.

Representante da UNESCO falou sobre a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.10 – de assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais – e uma ciranda com representantes da academia e da sociedade civil.

Na deliberação acerca dos assuntos administrativos da RTA, decidiu-se que a próxima reunião será realizada no México em novembro deste ano e organizada pelo *Instituto Nacional de Transparencia, Acceso a la Información y Protección de Datos Personales* do país. A CGU, por sua vez, solicitou participar do Grupo de Trabalho de *Transparencia por Diseño* e do Grupo de Trabalho de *Género y Colectivos Vulnerables*.

No último dia da reunião, a Organização dos Estados Americanos (OEA) conduziu oficina sobre a Lei Modelo de Acesso à Informação 2.0, que buscará definir padrões para a regulamentação do tema no hemisfério. Cabe mencionar que, após ser aprovada, a Lei Modelo não terá caráter vinculante para os países, ou seja, não será obrigatória. A ideia é que seja um documento orientativo, que poderá ser utilizado tanto pelos países que não possuem a matéria regulamentada como pelos que já possuem uma lei de acesso à informação. Mais informações estão disponíveis [aqui](#).

### **MISSÃO MINISTERIAL**

**(Londres, Reino Unido; Madri, Espanha; Washington, Estados Unidos, 17-25 de maio)**

#### **17-18 de maio - Londres**

O Ministro Wagner Rosário participou do BRAZIL FORUM UK, organizado por pesquisadores brasileiros no Reino Unido. O evento reuniu autoridades de diversas áreas para discutir temas relevantes para o futuro do Brasil. O fórum foi aberto por palestra do Ministro do STF Luiz Roberto Barroso, seguida de painel formado pelo Ministro Rosário e a Procuradora-Geral da República Raquel Dodge. Durante sua fala, o Ministro apresentou os principais projetos da CGU em matéria de prevenção da corrupção, dentre eles o mapeamento de todas as recomendações internacionais recebidas pelo Brasil nesta área.



Cada uma das convenções internacionais contra a corrupção conta com um mecanismo de avaliação quanto ao seu cumprimento. Essas avaliações geram um corpo de recomendações, as quais o Estado-parte da Convenção deve buscar cumprir. O Brasil já recebeu mais de 285 recomendações nesta matéria. A CGU consolidou todas essas recomendações com o intuito de verificar as pendências e estabelecer um *road map* em articulação com todos os órgãos envolvidos. Também se pretende dar publicidade a estas informações.

#### **20 de maio - Madri**

Na Espanha, o Ministro Wagner Rosário se reuniu com a Fiscal General da Espanha, María José Segarra Crespo, para propor meios de cooperação e troca de informações entre os dois órgãos. A Fiscalía General da Espanha tem atribuições semelhantes às da CGU em matéria de investigação e punição de empresas por corrupção. Ao mesmo tempo, estão sediados ou têm atividades na Espanha um número relevante de grupos empresariais brasileiros. Durante a reunião, o Ministro Wagner e a Senhora Crespo exploraram formas de promover a troca de informações que podem interessar a ambas instituições no exercício de suas funções. Conversou-se sobre as possibilidades de trocas informais de informações, bem como sobre os dados que devem tramitar pelos canais formais.



### **23-25 de maio - Washington DC**

O Ministro Wagner Rosário participou de evento promovido pelo Inter-American Dialogue para expor os avanços do Brasil no combate à corrupção. O Ministro também fez uma ampla agenda de reuniões bilaterais com instituições relevantes para a CGU. Dentre elas, o Ministro se reuniu com equipes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial para apresentar os projetos prioritários da CGU e mapear possibilidades de trabalho em conjunto. O Ministro também esteve em reunião com a Securities and Exchange Commission (SEC) para apresentar a nova estrutura da CGU dedicada à investigação e punição de empresas por corrupção, bem como a Secretaria de Combate à Corrupção. A CGU tem atribuições coincidentes com a SEC e a reunião teve por objetivo aproximar as relações e promover canais de troca de informações. A jurisdição da SEC-USA é ampla de forma que, não raro, se aplica também a casos brasileiros, mais especificamente casos de competência da CGU. A possibilidade de troca de informações de investigação interessa, portanto, a ambas instituições.

### ***REOGCI – XIV REUNIÃO ESPECIALIZADA DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE CONTROLE INTERNO DO MERCOSUL (Ushuaia, Argentina, 27 -29 de maio)***

A CGU participou da XIV Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul, em Ushuaia, Argentina, no período de 27 a 29 de maio. O grupo foi criado para estabelecer uma agenda comum nas atividades inerentes à auditoria governamental dos países integrantes do Mercosul.

O Brasil foi representado pelo Secretário Federal de Controle Interno, Antônio Carlos Bezerra Leonel, Coordenador Nacional da temática Controle Interno no âmbito do Mercosul e membro titular da REOGCI, e pela assessora técnica Vera Raquel Lopes Linhares da Silva, integrante do Comitê Técnico da REOGCI.

Foram tratados temas relacionados a ferramentas de controle interno aplicadas ao monitoramento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, a inovações em controle, a matriz de riscos e a auditoria cooperativa.

No contexto das ferramentas de monitoramento dos ODS, chamou a atenção o aplicativo móvel desenvolvido pela Argentina que facilita o controle interno ao permitir acesso dinâmico e atualizado aos dados dos relatórios de auditoria nos diferentes ministérios e empresas estatais auditadas, incluindo o monitoramento da implementação dos ODS. Essa ferramenta de controle também incluirá informações sobre a estratégia e o orçamento.

O Brasil destacou as ações interinstitucionais relativas ao tema, destacando o Acordo firmado entre a CGU e o MPF, no âmbito do Projeto “Conexão-Água”, que prevê a criação de ferramenta digital de compartilhamento de informações entre os entes.

Dentre os documentos técnicos elaborados no âmbito da REOGCI, foram aprovados o [DICCIONARIO DE RIESGOS PARA EL SECTOR PÚBLICO](#) e o [DICCIONARIO DE AUDITORÍA INTERNA PARA EL SECTOR PÚBLICO](#). As apresentações da reunião estão disponibilizadas na página <http://www.reogci.org/XIV-reunion.asp>

A próxima reunião será realizada e coordenada pelo Brasil, durante sua Presidência Pro Tempore, no período de 7 a 9 de outubro do corrente ano, em Florianópolis. A referida reunião será organizada pela Secretaria Federal de Controle Interno com o apoio da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina.



## **ONU - REUNIÃO DO GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO**

**(Viena, Áustria, 27-31 de maio)**

A Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, Camila Colares, representou a CGU na reunião do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção da ONU Contra a Corrupção. O grupo foi criado para monitorar a aplicação dos dispositivos da Convenção pelos Estados-parte.

Atualmente, está em andamento o Segundo Ciclo de Avaliação dos Estados-parte, que tem como objeto de avaliação os capítulos da Convenção referentes à Prevenção da Corrupção e à Recuperação de Ativos. Na reunião, foram sorteados os Estados que realizarão a avaliação do Brasil: Portugal e Nicarágua, havendo a possibilidade deste último ser substituído pelo México, caso a Nicarágua não nomeie perito avaliador.

O processo avaliativo se inicia com a resposta a um amplo questionário, seguido de uma visita in loco realizada pelo Secretariado da ONU juntamente com os países avaliadores. Por parte do Brasil, todo o processo de avaliação é coordenado pela CGU e tem envolvido mais de 15 órgãos do Poder Executivo Federal e do Poder Judiciário. Além disso, as áreas internas da CGU serão contatadas para contribuir com informações que fortaleçam o posicionamento do Brasil. Desta dinâmica, resultará um relatório

de avaliação com um conjunto de recomendações para que o Brasil promova os ajustes julgados necessários nas duas áreas avaliadas.

O relatório que avaliou o Brasil no Primeiro Ciclo avaliativo encontra-se em

[https://www.unodc.org/documents/treaties/UNCAC/CountryVisitFinalReports/2017\\_01\\_19\\_Brazil\\_Final\\_Country\\_Report.pdf](https://www.unodc.org/documents/treaties/UNCAC/CountryVisitFinalReports/2017_01_19_Brazil_Final_Country_Report.pdf).



## Junho

### ***EDUCAÇÃO - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O BRASIL: FASE II VIAGEM DE ESTUDOS - INICIATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS***

***(Washington; Nova Iorque ; Austin, Estados Unidos, 2-13 de junho)***

Os servidores Walter Araújo da Cunha, Diretor da DIPLAD, e Franklin Brasil, hoje na Central de Compras do Ministério da Economia, e servidores da esfera federal e estadual que atuam na área de compras, licitações e logística do Brasil, representaram o país na viagem de estudos da Iniciativa Global de Contratações Públicas - GPI (*Global Procurement Initiative*), ocorrida de 2 a 13 de junho de 2019 em várias cidades dos Estados Unidos.

A viagem abordou conhecimentos técnicos, jurídicos e culturais acerca das contratações públicas americanas, incluindo noções da carreira de comprador público, da estrutura administrativa das agências de compras públicas, das instituições e da cultura envolvida nas compras públicas. Foi uma experiência multicultural com especialistas em contratações públicas nos vários níveis de governo: local, estadual e federal dos Estados Unidos.

Os servidores participaram de reuniões no escritório da Administração Geral de Serviços (*GSA - General Services Administration*), no Banco Mundial, bem como de reuniões com oficiais de contratações públicas dos governos locais.

Alguns dos tópicos abordados na Viagem de Estudos incluíram: análise de custo ao longo do ciclo de vida, acordos quadro, parcerias público-privadas, planejamento de aquisições, gestão contratual e desenvolvimento de especificações técnicas. As sessões de treinamento foram administradas por especialistas da GPI e realizadas no Centro de Negócios da *U.S. Trade and Development Agency - USTDA*.



A experiência serviu para verificar o nível de maturidade em compras públicas de ambos países. Para Walter Cunha, os Estados Unidos estão à frente no modelo de qualificação e valorização de seus compradores públicos; na interação bem mais próxima ao mercado privado; na atuação pacífica entre as agências, calcada no sólido respeito às competências e jurisdições de cada ente; e, por fim, mas não menos importante, no foco principal na qualidade (visando ao entendimento da população), muitas vezes em detrimento do menor preço.

Já o Brasil está à frente na digitalização dos processos; na uniformidade de sua legislação de compras; nas ferramentas de licitação; no nível de transparências da documentação, dentre outros.

É o segundo ano que a CGU envia representante para a iniciativa, a qual se constitui em importante vetor de troca de experiências com outras nações parceiras. Está em fase de organização um painel com representantes da delegação brasileira que objetiva promover o repasse do conhecimento para os interessados no tema.

### **EDUCAÇÃO - V CURSO INTERNACIONAL DE ALTA FORMAÇÃO – UNIVERSIDADE DE PALERMO (Palermo, Itália, 10-14 de junho)**

Os servidores Fábio da Silva Araújo (CGU-PE) e Matheus Bredt de Menezes (DAL/SCC) participaram do V Curso de Alta Formação para Juízes Federais Brasileiros que ocorreu no período de 10 a 14 de junho no Departamento de Jurisprudência da Universidade de Palermo, Itália.

O público participante da capacitação, composto por juízes federais e estaduais, delegados federais, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, além de advogados, teve a oportunidade de ouvir de autoridades, professores e especialistas italianos as medidas legislativas e operacionais adotadas pelo Estado Italiano no combate às organizações criminosas e à lavagem de dinheiro.

Nas exposições e debates, pode-se entender a evolução das legislações penais italiana para combater a máfia instalada na sociedade daquele país, as quais eram incrementadas à medida em que as associações mafiosas se mostravam mais violentas. Mais ainda, observou-se que houve uma construção de normas especiais que permitiram avançar nas investigações e, por consequência, aplicar penais mais severas. Nesse aspecto é oportuno mencionar a Lei Rognoni-La Torre, de 1982 (editada após a morte do deputado La Torre), que tipificou o crime de associação tipo mafioso, permitindo responsabilizar de modo mais fácil, sem a necessidade da ocorrência de um delito “fim”, crime de difícil identificação, tendo em vista a imposição, pela máfia, da força intimidadora, das condições de sujeição e da lei do silêncio.

Houve a implementação de uma verdadeira revolução no ordenamento jurídico italiano convergindo no combate às organizações mafiosas, com a estruturação de órgãos específicos, como Direção Nacional Antimáfia e a Direção Investigativa Antimáfia, a implementação de medidas punitivas mais rígidas, com o agravamento de penas para criminosos associados à máfia, e a previsão de proteção àqueles que decidissem colaborar com a justiça.

Um instrumento que se demonstrou bastante útil, na persecução e condenação de criminosos, foi o estabelecimento a partir da década de 1980 do “pool” de magistrados Antimáfia, o qual reunia promotores e juízes, de forma coordenada, para atuarem focados em uma mesma investigação e compartilhando as informações e responsabilidades dos processos. Tal procedimento, na visão dos servidores, só reafirma que as instituições que lutam no combate ao crime organizado e à corrupção podem ser muito mais eficazes quando atuam de forma coordenada.

Os estudos também demonstraram a conexão da máfia com a corrupção, mantendo sua influência sobre o poder público. Nesse sentido, o arcabouço legislativo voltado ao combate à corrupção sofreu diversas reformas nas últimas três décadas, de forma a ampliar os fatos puníveis, bem como imprimir penas mais severas para os delitos relacionados à corrupção. Dessa forma, o Código Penal Italiano passou a prever a possibilidade de operação controlada para casos de corrupção, o que antes só tinha previsão contra atos terroristas ou de crimes organizados. Ademais, leis, editadas recentemente, passaram a prever a reparação pecuniária para crimes contra a administração pública e a atenuação de pena para aqueles que colaboram com a justiça, podendo-se alcançar a exclusão de punibilidade.

Para Fábio Araújo e Matheus Menezes, considerando as competências atribuídas à CGU a partir da edição da Lei Anticorrupção e o atual estágio de consolidação que a instituição se encontra na condução de seus processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas e de seus acordos de leniência, a oportunidade de conhecer a temática sob a ótica do direito comparado permite a reflexão no sentido de se avaliar possibilidades de aprimoramento nos trabalhos realizados.

### ***OCDE/ONU – MISSÃO DE ALTO NÍVEL À SUÉCIA E REUNIÃO DO GRUPO DE EXPERTS EM CORRUPÇÃO ENVOLVENDO GRANDE QUANTIDADE DE ATIVOS (Estocolmo, Suécia, e Oslo, Noruega, 11-14 de junho)***

A Chefe Substituta da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, Elizabeth Cosmo, participou de eventos em Estocolmo e Oslo de 11 a 13 de junho. A Missão de Alto Nível à Suécia, organizada pelo Grupo de Trabalho sobre Suborno (WGB), deu-se no âmbito do seguimento da avaliação daquele país ante a Convenção da OCDE, do qual o Brasil foi avaliador.

Participaram da reunião representantes de alto nível do governo sueco (incluindo o ministro da justiça e a ministra do comércio exterior); do ministério público (incluindo a procuradora-geral) e do parlamento. Foram debatidas as lacunas legais do regime de responsabilização de pessoas jurídicas da Suécia, identificadas durante as fases 2 e 3 de avaliação do país no Grupo de Trabalho sobre Suborno da OCDE. Apontou-se a ausência de sanções aplicadas até o momento; o baixo valor previsto para as sanções; as dificuldades de estabelecimento de jurisdição extraterritorial e de responsabilização de intermediários, bem como a necessidade de vinculação entre a responsabilização de pessoas jurídicas à responsabilização de pessoas físicas. Algumas dessas lacunas poderão ser sanadas por um projeto de lei que deverá ser apresentado pelo governo, com previsão de entrada em vigor no início de 2020.

Na Noruega, a reunião foi organizada pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) em cumprimento da Resolução COSP 7/2, que trata de casos de corrupção envolvendo grandes quantidades de ativos, e tem como objetivo debater novos métodos e ferramentas para combater tais casos. Foram realizadas rodadas de debate sobre os seguintes temas: impacto

de grandes casos de corrupção sobre os direitos humanos e o meio ambiente; lições aprendidas na investigação de grandes casos; transparência no financiamento de campanhas políticas; responsabilização de agentes financeiros e advogados; cooperação jurídica internacional; proteção a jornalistas, investigadores e denunciadores de grandes casos de corrupção; novos padrões internacionais para combater grandes casos de corrupção; formas de compensar vítimas de grandes casos de corrupção.

No tema das lições aprendidas na investigação de grandes casos, representante da Advocacia-Geral da União (AGU) realizou apresentação sobre a Operação Lava Jato. Nos debates realizados para tratar das formas de compensação a vítimas, houve apresentação por parte de representante da Transparência Internacional Brasil sobre o acordo entre o Ministério Público Federal e a J&F, abordando as possibilidades de estabelecimento de fundos com participação da sociedade civil.

### ***OECD-CPLP – REUNIÃO TÉCNICA DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DOS ORGANISMOS ESTRATÉGICOS DE CONTROLE INTERNO DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA***

***(Brasília, Brasil, 27-28 de junho)***

A CGU promoveu a reunião que ocorreu com representantes de organismos de controle interno de Cabo Verde, Moçambique, Angola e Portugal. O encontro técnico teve como dinâmica a troca de experiências dos países nos temas da auditoria baseada em risco; convergência das normas de auditoria interna com as normas internacionais e planejamento de auditoria.

O Secretário Federal de Controle Interno, Antônio Carlos Leonel, reforçou que a CGU vive um momento de mudança de processos de trabalho, ressaltando a importância do planejamento baseado em riscos e defendendo que a auditoria deve agregar valor à Administração Pública. Mais informações sobre o evento encontram-se [aqui](#).

### ***OCDE – REUNIÕES SOBRE TEMÁTICAS ANTI-SUBORNO***

***(Paris, França, 24 a 28 de junho)***

Ao longo da última semana de junho, a CGU esteve à frente da participação do Brasil em três diferentes reuniões sediadas pela OCDE. A primeira, que aconteceu no dia 24, reuniu os agentes responsáveis pela aplicação da lei em matéria de anti-suborno da OCDE. O grupo se reúne duas vezes ao ano e pretende ser uma plataforma de aproximação daqueles responsáveis por investigar casos de corrupção transnacional. A CGU tem sido representada neste grupo pela Corregedoria-Geral da União e pela Secretaria de Combate à Corrupção, que, juntas, discutem casos concretos e formas de melhorar a cooperação internacional para troca de informações.

No dia 26, a CGU foi convidada a falar sobre a experiência brasileira na 17ª Conferência Anual sobre Combate à Corrupção da *International Bar Association*. No mesmo painel, participaram representante do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, da Autoridade Central para Cooperação Jurídica Internacional de Israel, do Banco Mundial e da OCDE.

Entre os dias 25 a 28, ocorreram as reuniões do *Working Group on Bribery (WGB)*. Diversos temas de interesse da CGU e do Brasil foram debatidos, desde a reformulação da chamada matriz de casos da OCDE até a revisão da *Recommendation for Further Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business*.

A recomendação, que completa dez anos, tem pautado em grande medida a avaliação sobre como os países devem cumprir as obrigações advindas da Convenção Anti-suborno da OCDE. Está em curso uma importante discussão que pretende atualizar os termos da recomendação, de modo que ela possa melhor refletir a realidade atual dos países que compõem o grupo. Existe uma série de assuntos que hoje em dia são considerados importantes para cumprimento da Convenção, os quais precisam ser incluídos na nova versão da Recomendação que, idealmente, será aprovada até o final de 2019. Um dos pontos que a CGU tem trazido para as discussões nessa matéria são os acordos de leniência, especialmente aqueles que envolvem mais de uma jurisdição.

A reunião do WGB também foi palco de intenso debate sobre o projeto de lei que trata do abuso de autoridade no Brasil. O Senado Federal aprovou o referido projeto com mudanças em relação à versão que recebeu da Câmara dos Deputados. A notícia do andamento causou preocupação e questionamentos do Secretariado e dos países, que, ao final dos debates, decidiram aprovar uma [nota pública](#) sobre a matéria. Na nota, a OCDE reconhece os avanços do Brasil na implementação da Convenção

Anti-suborno, mas expressa preocupação com o que chamou de “dispositivos vagos e indefinidos” do projeto de lei. De acordo com a avaliação do grupo, estes dispositivos, tal como estão redigidos, poderiam “servir como um mecanismo para que indivíduos corruptos ataquem injustamente procuradores e juizes que estejam em busca de justiça”, gerando “um efeito dissuasivo em procuradores e investigadores anticorrupção no Brasil e em demais localidades”.

Participaram dos eventos os servidores, Camila Colares, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais; Marcelo Pontes Vianna, Diretor de Responsabilização de Entes Privados (CRG), e Victor Godoy Veiga, Diretor de Acordos de Leniência (SCC).



### **OCDE – SEXTA REUNIÃO DA REDE LATINOAMERICANA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE EMPRESAS ESTATAIS (Lima, Peru, 27-28 de junho)**

A CGU participou de delegação brasileira na Sexta Reunião da Rede Latinoamericana de Governança Corporativa de Empresas Estatais, ocorrida em Lima, de 27 a 28 de junho, promovida pela OCDE e pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). A Rede objetiva o aprimoramento da governança das empresas estatais na região, através do intercâmbio contínuo de experiências e conhecimento sobre políticas, práticas e reformas da governança, utilizando como pano de fundo as Diretrizes da OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais. As diretrizes, em sua versão atualizada em 2015, estão disponíveis em português no link <https://www.oecd.org/publications/diretrizes-da-ocde-sobre-governanca-corporativa-de-empresas-estatais-edicao-2015-9789264181106-pt.htm>.

Neste ano, as discussões foram articuladas em torno de dois eixos complementares às Diretrizes de Governança: as Diretrizes sobre Anticorrupção e Integridade para as Empresas Estatais (“Diretrizes ACI”), aprovadas em maio de 2019 pela OCDE; e a relevância dos Conselhos de Administração para o desempenho das empresas. O processo de elaboração das Diretrizes ACI teve participação ativa da CGU, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Empresas Estatais e Práticas de Privatização (SOPP) da OCDE, em Paris.

Diretrizes sobre Anticorrupção e Integridade para as Empresas Estatais

As recomendações da OCDE relativas a diretrizes de luta contra a corrupção e integridade em empresas estatais são um conjunto de recomendações aos Estados, estruturadas em quatro eixos:

1. Integridade do Estado: aplicação de padrões de conduta de alto nível para o Administração em seu papel de supervisor das empresas estatais, bem como o estabelecimento de arranjos da função de propriedade estatal que propiciem a integridade.
2. Exercício da propriedade do Estado a favor da integridade: deve-se assegurar a clareza do marco legal e regulatório aplicável às empresas estatais, bem como das expectativas do Estado sobre os objetivos das empresas e sobre aspectos relacionados ao combate à corrupção e à integridade. Além disso, o Estado deve agir como proprietário ativo e informado em relação à anticorrupção e integridade nas empresas estatais.
3. Promoção da integridade e prevenção da corrupção dentro das empresas: o Estado deve fomentar nas empresas estatais a gestão integrada de riscos, o fortalecimento dos controles internos, o estabelecimento de padrões de conduta e de medidas de compliance. Deve, ainda, salvaguardar a autonomia, a independência e a capacidade técnica das instâncias de decisão das empresas.
4. Prestação de contas das empresas públicas e do Estado: devem ser estabelecidos mecanismos de prestação de contas e revisão externa das empresas estatais. Os Estados devem adotar medidas necessárias para garantir a investigação e a persecução de atos de corrupção, respeitando o devido processo legal. Devem, ainda, fomentar a participação da sociedade civil, dos cidadãos e da comunidade empresarial, por meio, por exemplo, de mecanismos de transparência e de participação das partes interessadas.

As Diretrizes ACI estão disponíveis, em inglês, no link: <https://www.oecd.org/fr/gouvernementdentreprise/anti-corruption-integrity-guidelines-for-soes.htm>.

Em Lima, o servidor Gustavo Bouzon, da Diretoria de Auditoria de Estatais da SFC, apresentou em plenária a experiência da CGU,

no período de 2015 a 2018, de indução de iniciativas voltadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção ou fraude em empresas estatais, e de avaliação da aderência das estatais federais às boas práticas consolidadas pela CGU no [Guia de Implantação de Programas de Integridade nas Empresas Estatais](#). O servidor destacou que as recomendações do Guia da CGU estão alinhadas, em grande parte, com as Diretrizes ACI da OCDE referentes à promoção da integridade, prevenção da corrupção e fomento à transparência e prestação de contas pelas empresas estatais, havendo oportunidade de aprimoramento da avaliação, pela Controladoria, dos aspectos de integridade relativos ao exercício da propriedade do Estado.

O evento contou, ainda, com apresentações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia; da Petrobras, que relatou a experiência de implementação de seu programa de integridade; e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A experiência apresentada pela CGU no evento é detalhada em publicação do Ipea consolidada pelos servidores da Diretoria de Auditoria de Estatais (DAE) Giuliana Biaggini Diniz Barbosa e Rogério Vieira dos Reis, disponível no link [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34184:boletim-de-analise-politico-institucional-no-15-julho-dezembro-2018&catid=240:diest&directory=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34184:boletim-de-analise-politico-institucional-no-15-julho-dezembro-2018&catid=240:diest&directory=1).

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

